

Processo: 0257/2016 Modalidade: Tomada de Precos Nº Modalidade: 5

Anexo I do Edital de Tomada de Precos

Descreve e regulamenta as solicitações

Memorial descritivo:

MEMORIAL DESCRITIVO

O Presente Memorial Descritivo, tem por objetivo estabelecer requisitos técnicos, definir materiais a utilizar e normatizar a construção de Muro de Arrimo, no alinhamento predial da Rua Antonio de Lourenzonº 120, bairro Casas Populares, em São Lourenço- MG..

Será fornecido pela Prefeitura todos os projetos para execução da obra: planta arquitetônica e projeto estrutural.

O recolhimento de ART junto ao CREA-MG para execução da obra será de competência da empresa vencedora,devendouma das vias ser mantida na obra.

O Proprietário (Prefeitura) designará para acompanhamento da obra, engenheiros, arquitetos e seus prepostos, para exercerem a FISCALIZAÇÃO.

A FISCALIZAÇÃO deverá orientar sobre questões técnicas burocráticas da obra, sem que isto implique em transferência de responsabilidades sobre a execução da obra, a qual será única e exclusivamente de competência da empresa vencedora.

Obriga-se ainda a empresa vencedora a manter no canteiro de obras um livro denominado "DIÁRIO DE OBRAS", onde se anotarão os serviços em execução no dia, condições do tempo e quaisquer outras anotações julgadas oportunas pelo Construtor.

A FISCALIZAÇÃO terá acesso direto a este livro, podendo também nele escrever tudo que julgar necessário, a qualquer tempo. Todas as comunicações e ordens de serviço, tanto do Construtor, quanto da FISCALIZAÇÃO, só serão levadas em consideração se contidas no "DIÁRIO DE OBRAS".

Todo material empregado na execução dos serviços será de primeira qualidade, sendo rejeitados aqueles que não se enquadrarem nas especificações fornecidas. Serão aceitos materiais similares aos especificados, desde que consultada previamente a FISCALIZAÇÃO a respeito de sua utilização, devendo ser registrado no diário de obras.

A empresa vencedora obriga-se, no entanto, a demonstrar a similaridade do material ou equipamento proposto mediante a apresentação de laudos comprobatórios ou testes de ensaio, que atestem as mesmas características e mesmas especificações.

A firma vencedora obriga-se a empregar todos os equipamentos e ferramentas necessárias à boa execução dos serviços. Para a sua utilização, deverão ser observadas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas nas normas do Ministério do Trabalho. Também deverá verificar periodicamente as condições de uso dos diversos equipamentos, não se admitindo atraso no cumprimento de etapas em função do mau funcionamento de qualquer equipamento. Os equipamentos somente poderão ser operados por profissionais especializados, a fim de se evitar acidentes.

Caso seja necessário o uso de algum equipamento que não seja de propriedade da empresa vencedora, esta será obrigada a sublocá-lo imediatamente, visando não se observar atrasos na execução dos serviços.

A empresa vencedora se obriga a manter na obra todos os equipamentos de proteção individual- "E.P.I." - necessários à execução dos serviços, sendo estes em bom estado de conservação.

Fica estabelecido ainda que a Prefeitura não possa ser responsabilizada por qualquer acidente ocorrido em execução de algum serviço da obra.

As obras serão obrigatoriamente dirigidas por engenheiro, podendo a pedido da FISCALIZAÇÃO permanecerem tempo integral no canteiro de obras. Pelo engenheiro deverão ser feitas todas as comunicações entre a FISCALIZAÇÃO e a empresa vencedora. Será obrigatória, também, a presença um mestre-de-obras/ou encarregado de obras com experiência comprovada, bem como profissionais para outras funções tais como vigilância, serviços de escritório, distribuição e guarda de ferramentas e outros mais necessários.

Também poderá a FISCALIZAÇÃO a seu critério exigir a substituição de qualquer profissional que não esteja se portando de acordo com a posição que ocupa. Serão empregados profissionais em número compatível com o bom andamento dos serviços, de comum acordo com a FISCALIZAÇÃO. A vigilância do canteiro de obras será de exclusiva competência da empresa vencedora, não cabendo a Prefeitura nenhuma responsabilidade sob qualquer fato ocorrido neste sentido.

A empresa vencedora estará obrigada a providenciar o atendimento a todas as exigências formuladas pelos órgãos, no prazo suficiente para não se verificar atraso na entrega da obra. Somente após este procedimento será possível dar a obra por encerrada.

Especificações dos serviços:

SERVIÇOS PRELIMINARES:

A empresa vencedora deverá implantar em torno dos locais onde os serviços estiverem sendo executados os elementos de sinalização e proteção atendendo as Normas Regulamentadoras- NR, relativas à engenharia de segurança e medicina do trabalho, às exigências de proteção contra incêndio e de primeiros socorros, de forma a resguardar de acidentes os trabalhadores e transeuntes, sem prejuízo dos serviços em andamento.

Norma: **NBR-7678/1983** "Segurança na Execução de obras e serviços"

Destaques:

O canteiro de obras apresentar-se-á arrumado, limpo e com passagens livres e desimpedidas.

As vias de circulação e passagens serão mantidas livres de entulhos, sobras de material, materiais novos, equipamentos e ferramentas.

O entulho e quaisquer sobras de materiais serão regularmente removidos. Por ocasião da remoção serão tomados cuidados especiais de forma a evitar poeiras e riscos eventuais.

Não será permitido o acúmulo de entulho na via pública.

A queima de lixo é proibida, tanto no interior da construção como no canteiro de obra.

Recomendações Complementares:

Obriga-se a empresa vencedora a verificar a legalidade dos bota-foras utilizados. Alguns materiais podem contaminar o solo, motivo pelo qual requerem bota-fora especial.

Serão executados serviços de remoção e reassentamento de meio-fio pré-moldado de concreto e paralelepípedos para acesso a cota de trabalho no alinhamento predial. Será feita também escavação manual em solo e transporte para execução da estruturas, de modo a não ocasionar danos à vida a propriedades ou a ambos. Após será executado reaterro compactado com placa vibratória.

2- ESTRUTURA DE CONCRETO MURO:

Neste item de serviços, serão executados concreto estrutural FCK = 25 MPA - preparo em betoneira, com aplicação manual do concreto nas estruturas de armação aço CA-50. As formas serão em tábua de terceira e devem ser protegidas contra exposição direta à chuva e ao sol, para não empenar. As formas obedecerão ao que dispõe a **NBR 7190/1982**. As dimensões deverão ser executadas de acordo com projeto fornecido pela Prefeitura Municipal de São Lourenço.

DRENAGEM:

Será instalado sistema de drenagem superficial, adjacente ao muro de arrimo, com objetivo de se evitar a percolação das águas pluviais, composto de barbacãs, cortina em brita e sarjeta tipo 1.

Será de responsabilidade da empresa a retirada de toda sobra de material e limpeza do local de trabalho. Os serviços de limpeza geral deverão ser executados com todo cuidado a fim de não se danificar os elementos da construção.

Ainda ao término da obra, será procedida uma rigorosa verificação final do funcionamento e condições dos diversos elementos que compõem a obra, cabendo a empresa vencedora refazer ou recuperar os danos verificados.

O valor total da obra, com BDI de 25% incluso (preço SETOP SUL JUNHO-2015) é de R\$ 35.978,17 (Trinta e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e dezessete centavos).

Nos preços apresentados estão inclusos todos os custos necessários à execução da obra, inclusive leis sociais, transporte, alimentação, mão de obra e materiais ou quaisquer despesas indiretas.

Na composição dos custos unitários observaram-se os projetos, memorial descritivo e edital desta tomada de preços.

Requisição: 0257/001

Dotações: 4.4.90.51.2.07.02.16.482.018.0034

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor máximo
1	SERVIÇOS PRELIMINARES - meio - fio pré - moldado tipo B - (12x18x45) CM, inclusive escavação e reaterro.	M	10	R\$ 47,28

Prefeitura Municipal de São Lourenço / MG
18.188.219/0001-21

Requisição: 0257/001

Dotações:4.4.90.51.2.07.02.16.482.018.0034

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor máximo
2	SERVIÇOS PRELIMINARES - sarjeta tipo 1 - 50 x 5 cm, l = 3%, PADRÃO DEOP - MG	M	10	R\$ 20.28
3	- SERVIÇOS PRELIMINARES - calçamento em bloquete, retirada e reassentamento sobre coxim de areia	m2	20	R\$ 26.10
4	SERVIÇOS PRELIMINARES- Escavação Manual de Valas <=1,50 M	metro3	78	R\$ 47.73
5	SERVIÇOS PRELIMINARES- Transporte de Material de qualquer natureza ,carrinho de mão DMT <=50 M	metro3	78	R\$ 28.08
6	SERVIÇOS PRELIMINARES- Reaterro Compactado de Vala com Equipamento Placa Vibratória	metro3	58.65	R\$ 30.31
7	ESTRUTURA DE CONCRETO MURO-Fornecimento e Lançamento de Concreto Estrutural virado em Obra FCK>=25 MPA, Brita 1 e 2	metro3	14.91	R\$ 522.20
8	ESTRUTURA DE CONCRETO MURO - forma e desforma de compensado lastificado espessura 12 MM, exclusive escoramento (5x)	m2	104.4	R\$ 63.10
9	ESTRUTURA DE CONCRETO MURO- Corte, Dobra e Armação de aço CA -50 D <=12,5 MM	kilo	1082.76	R\$ 9.74
10	DRENAGEM- tubo PVC esgoto PB, inclusive conexões e suportes, 100 MM - (barbacãs)	M	28	R\$ 48.38
11	DRENAGEM- fornecimento e lançamento de brita em dreno e pátio	M3	7.2	R\$ 100.48
12	DRENAGEM - limpeza geral de obras	m2	20	R\$ 4.78

Valor máximo total R\$ 35.981.6

Forma de execução:

Janaína Oliveira dos Santos
Presidente da CPL